

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE VENDA DO NOVO BANCO

30 de abril de 2026

Conclusão da venda do Novo Banco permite ao Fundo de Resolução receber 906 milhões de euros e eleva para 1.082 milhões de euros o valor total recebido pela participação no Novo Banco, encerrando um processo iniciado em 2014¹.

Na sequência da obtenção das autorizações regulatórias exigíveis, foi hoje concluída a venda da totalidade do capital do Novo Banco ao grupo francês BPCE, que passa a ser, a partir desta data, o acionista único da instituição.

O preço total pago hoje pelo BPCE foi de 6.692 milhões de euros.

Este montante foi apurado nos exatos termos do acordo de venda anunciado em junho de 2025 e aos quais o Fundo de Resolução aderiu, com as adaptações necessárias, em outubro de 2025, refletindo os resultados apresentados pelo Novo Banco no ano de 2025 e o valor gerado pelo banco até à data da conclusão da operação.

GLOBALMENTE, O FUNDO DE RESOLUÇÃO RECEBEU 1.082 M€ PELA PARTICIPAÇÃO NO NOVO BANCO

Pela venda ao BPCE da sua participação de 13,54%, o Fundo de Resolução recebeu, na data de hoje, **906 milhões de euros**.

Este montante acresce às verbas recebidas pelo Fundo de Resolução durante o ano de 2025, a saber:

- a) **27 milhões de euros** relativos a dividendos (valor líquido de imposto); e
- b) **149 milhões de euros** no âmbito da operação de redução de capital realizada pelo Novo Banco.

Assim, o total dos valores recebidos pelo Fundo de Resolução em resultado da sua participação no Novo Banco foi de **1.082 milhões de euros**.

¹ Todos os montantes referidos neste comunicado estão arredondados à unidade de milhão de euros.

O FUNDO DE RESOLUÇÃO RECEBEU 331 M€ PELA APLICAÇÃO DE 129 M€ DECIDIDA EM 2024

Recorde-se que parte das ações do Novo Banco detidas pelo Fundo de Resolução resultou do exercício, em junho de 2024, do direito potestativo de aquisição ao Estado dos direitos de conversão associados a ativos por impostos diferidos, ao abrigo do regime jurídico aplicável.

Na altura, o Fundo de Resolução pagou 129 milhões de euros pela aquisição dos direitos que deram acesso a essas ações, pelas quais o Fundo acabou por receber um total de 331 milhões de euros, considerando o valor recebido hoje e os valores recebidos em 2025.

Assim, a decisão tomada pelo Fundo de Resolução em junho de 2024 gerou um resultado de **202 milhões de euros**.

Como foi comunicado na altura, essa decisão foi justificada pela perspetiva de que a mesma pudesse reforçar o ativo do Fundo de Resolução e, assim, contribuir para aumentar a sua capacidade em reembolsar a dívida, o que fica agora plenamente demonstrado.

CONCLUSÃO DO PROCESSO INICIADO COM A CRIAÇÃO DO BANCO DE TRANSIÇÃO

Com a venda das suas ações ao BPCE, o Fundo de Resolução deixa de ter, a partir de hoje, qualquer participação acionista no Novo Banco.

A concretização desta operação é o corolário de um processo iniciado em agosto de 2014, com a criação do Novo Banco, enquanto banco de transição integralmente detido pelo Fundo de Resolução.

Trata-se, pois, da última etapa de um percurso longo e muito exigente do qual o banco de transição, inevitavelmente frágil ao início e rodeado de ceticismo e dúvida, saiu como uma instituição viável e sólida.

O caminho agora concluído foi fundamental para assegurar o equilíbrio do sistema financeiro nacional, o financiamento das empresas e das famílias e a proteção das poupanças.

Um processo em que, portanto, foi sempre salvaguardada a estabilidade financeira e preservado, tanto quanto possível, o erário público.

Ao reforçar significativamente os recursos do Fundo de Resolução, esta operação contribuiu também para o cumprimento do objetivo principal do Fundo nesta fase: a satisfação de todas as suas obrigações, muito em especial o reembolso dos empréstimos recebidos do Estado e de um conjunto de instituições de crédito nacionais, entre 2014 e 2021, no âmbito do financiamento das medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal.